



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº. 04/2022 - CCNE

Chamada Interna de Bolsista para atuar na Comunicação Social da COM/CCNE e JBSM/CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Comunicação (COM) e do Jardim Botânico de Santa Maria (JBSM) do Centro de Ciências Naturais e Exatas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, acadêmicos/as de graduação em Comunicação Social para atuar junto à COM e ao JBSM, para as atividades relacionadas à divulgação de ações, eventos e outras demandas relacionadas à comunicação institucional, que esteja regularmente matriculado/a na UFSM e que não receba outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico - BSE).

1. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	08 a 24/08/2022
Análise da documentação e pré-seleção dos/as candidatos/as	25/08/2022
Agendamento das entrevistas	26/08/2022
Entrevistas	29/08/2022
Resultado preliminar e envio de recursos	30/08/2022
Análise de recursos e Resultado Final	31/08/2022
Vigência	01/09/2022 a 28/02/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br, no período de **08 a 24 de agosto de 2022**.
- 2.2. No momento do envio de e-mail para candidatura, deve constar:
 - 2.2.1. Titulação do “Assunto” do e-mail como: “Inscrição Bolsa Comunicação”.
 - 2.2.2. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
 - 2.2.3. Currículo Lattes completo em formato pdf (não é necessário comprovante);
 - 2.2.4. Portifólio, em qualquer formato de leitura (pdf, imagem).
 - 2.2.4.1. Não serão aceitos portifólios em formato editável.
- 2.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo A), que enviarem todos os documentos do item 2.2, que estiverem matriculados/as regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.



2.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:

- 3.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
- 3.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos/as candidatos/as;
- 3.1.3. Entrevista online com os/as candidatos/as pré-selecionados;
- 3.1.4. Publicação do resultado preliminar;
- 3.1.5. Envio e análise de recursos;
- 3.1.6. Publicação do resultado final.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 4.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.3 e 5;
- 4.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 4.1.3. Avaliação considerando:
 - 4.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;
 - 4.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática;
 - 4.1.3.3. O Portfólio e competências descritas na Ficha de Inscrição (Anexo A), onde serão ponderadas se as aptidões e habilidades demonstradas são compatíveis para a execução das atividades propostas.

5. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
A) Comunicação Social	02	<ul style="list-style-type: none">• Ser acadêmico/a do curso de qualquer uma das habilitações de Comunicação Social da UFSM, preferencialmente <i>campus</i> sede;• Habilidade e familiaridade para atuar nas redes sociais;• Possuir domínio em softwares/sites de edição de imagens;• Possuir disponibilidade para cobertura de eventos presenciais;• Capacidade organizacional, cumprir prazos e boa comunicação.

6. DA CARGA HORÁRIA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

- 6.1** O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;
- 6.2** O início da vigência da bolsa será no mês de setembro de 2022, com duração até 28/02/2023, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade do CCNE.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

7.2 As atividades do/a bolsista serão realizadas de maneira híbrida, sendo atividades presenciais exigidas para reuniões, coberturas de eventos e outras atividades.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Centro de Ciências naturais e Exatas (CCNE).

7.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CCNE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br.

Santa Maria, 08 de agosto de 2022.

NATÁLIA HUBER DA SILVA
Chefe da Subdivisão de Comunicação do CCNE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 04/2022 – CCNE

(preencher e salvar em pdf a versão editável disponível no site do CCNE)

NOME COMPLETO:	
VAGA: () COM/CCNE () JARDIM BOTÂNICO () NÃO TENHO PREFERÊNCIA	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candi- data/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
Informe os horários disponíveis para a atividade de bolsista, deve somar 20h (marcar x)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado);

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador e

3º) Ter obtido no mínimo 50% de aprovação, no semestre anterior.

Data da inscrição: /08/2022	Assinatura do/a candidato/a (pode ser digitalizada):
--	---